

**RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES**

Balancete da Receita de Janeiro - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês	Prevista	A Arrecadar	A Maior
<b>Receitas Orçamentárias</b>								
4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS		0,00	1.672.477,60	1.672.477,60	19.333.655,88	17.661.178,28	0,00
4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		0,00	1.672.035,60	1.672.035,60	19.125.655,88	17.453.620,28	0,00
4.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	35.716,17	35.716,17	690.200,00	654.483,83	0,00
4.1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Impostos		0,00	32.291,50	32.291,50	629.600,00	597.308,50	0,00
4.1.1.1.3.0.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		0,00	25.629,22	25.629,22	333.000,00	307.370,78	0,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		0,00	25.629,22	25.629,22	333.000,00	307.370,78	0,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		0,00	25.615,55	25.615,55	330.000,00	304.384,45	0,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		0,00	25.615,55	25.615,55	330.000,00	304.384,45	0,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do		0,00	25.212,96	25.212,96	321.500,00	296.287,04	0,00
1 4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do	0001	0,00	15.127,74	15.127,74	192.900,00	177.772,26	0,00
2 4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do	0020	0,00	6.303,29	6.303,29	80.375,00	74.071,71	0,00
3 4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do	0040	0,00	3.781,93	3.781,93	48.225,00	44.443,07	0,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do		0,00	402,59	402,59	8.500,00	8.097,41	0,00
4 4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do	0001	0,00	241,55	241,55	5.100,00	4.858,45	0,00
5 4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do	0020	0,00	100,65	100,65	2.125,00	2.024,35	0,00
6 4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do	0040	0,00	60,39	60,39	1.275,00	1.214,61	0,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		0,00	13,67	13,67	3.000,00	2.986,33	0,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Princ		0,00	13,67	13,67	3.000,00	2.986,33	0,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Pri		0,00	13,67	13,67	3.000,00	2.986,33	0,00
7 4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRI	0001	0,00	8,20	8,20	1.800,00	1.791,80	0,00
8 4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal	0020	0,00	3,42	3,42	750,00	746,58	0,00
9 4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal	0040	0,00	2,05	2,05	450,00	447,95	0,00
4.1.1.1.8.0.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		0,00	6.662,28	6.662,28	296.600,00	289.937,72	0,00
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		0,00	2.670,97	2.670,97	218.600,00	215.929,03	0,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		0,00	84,34	84,34	158.600,00	158.515,66	0,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
10 4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	0001	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
11 4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	0020	0,00	0,00	0,00	37.500,00	37.500,00	0,00
12 4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	0040	0,00	0,00	0,00	22.500,00	22.500,00	0,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juro		0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00
13 4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	0001	0,00	0,00	0,00	360,00	360,00	0,00
14 4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	0020	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00
15 4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	0040	0,00	0,00	0,00	90,00	90,00	0,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		0,00	68,12	68,12	6.000,00	5.931,88	0,00
16 4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	0001	0,00	40,87	40,87	3.600,00	3.559,13	0,00
17 4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	0020	0,00	17,03	17,03	1.500,00	1.482,97	0,00
18 4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	0040	0,00	10,22	10,22	900,00	889,78	0,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -		0,00	16,22	16,22	2.000,00	1.983,78	0,00
19 4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	0001	0,00	9,74	9,74	1.200,00	1.190,26	0,00
20 4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	0020	0,00	4,05	4,05	500,00	495,95	0,00
21 4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	0040	0,00	2,43	2,43	300,00	297,57	0,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos R		0,00	2.586,63	2.586,63	60.000,00	57.413,37	0,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos		0,00	2.586,63	2.586,63	60.000,00	57.413,37	0,00
22 4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	0001	0,00	1.551,98	1.551,98	36.000,00	34.448,02	0,00
23 4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	0020	0,00	646,66	646,66	15.000,00	14.353,34	0,00
24 4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	0040	0,00	387,99	387,99	9.000,00	8.612,01	0,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		0,00	3.991,31	3.991,31	78.000,00	74.008,69	0,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		0,00	3.991,31	3.991,31	78.000,00	74.008,69	0,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		0,00	3.991,31	3.991,31	78.000,00	74.008,69	0,00
25 4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	0001	0,00	2.394,75	2.394,75	46.800,00	44.405,25	0,00
26 4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	0020	0,00	997,87	997,87	19.500,00	18.502,13	0,00
27 4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	0040	0,00	598,69	598,69	11.700,00	11.101,31	0,00
4.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas		0,00	3.424,67	3.424,67	60.600,00	57.175,33	0,00
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	3.424,67	3.424,67	60.600,00	57.175,33	0,00
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		0,00	2.145,82	2.145,82	22.000,00	19.854,18	0,00
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		0,00	2.145,82	2.145,82	22.000,00	19.854,18	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Outras		0,00	2.145,82	2.145,82	22.000,00	19.854,18	0,00
111 4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxas de Fiscalização Poder de Polícia	0001	0,00	2.145,82	2.145,82	18.500,00	16.354,18	0,00
112 4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxas de Fiscalização Ambiental	0001	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
4.1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		0,00	1.278,85	1.278,85	38.600,00	37.321,15	0,00
4.1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras		0,00	1.278,85	1.278,85	38.600,00	37.321,15	0,00
4.1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		0,00	1.247,13	1.247,13	38.000,00	36.752,87	0,00
115 4.1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxas Prestação de Serviços Lixo	0001	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
117 4.1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	Taxa de Expediente	0001	0,00	1.247,13	1.247,13	12.000,00	10.752,87	0,00

**RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES**

Balancete da Receita de Janeiro - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês	Prevista	A Arrecadar	A Maior
<b>Receitas Orçamentárias</b>								
	1.1.1.2.8.02.9.3.00.00.00			25,60	25,60	400,00	374,40	0,00
122	1.1.1.2.8.02.9.3.01.00.00		0,00	25,60	25,60	400,00	374,40	0,00
	1.1.1.2.8.02.9.4.00.00.00		0,00	6,12	6,12	200,00	193,88	0,00
123	1.1.1.2.8.02.9.4.01.00.00		0,00	6,12	6,12	200,00	193,88	0,00
	1.2.0.0.00.0.0.00.00.00		0,00	137.967,00	137.967,00	1.514.000,00	1.376.033,00	0,00
	1.2.1.0.00.0.0.00.00.00		0,00	134.915,52	134.915,52	1.480.000,00	1.345.084,48	0,00
	1.2.1.8.00.0.0.00.00.00		0,00	123.196,21	123.196,21	1.330.000,00	1.206.803,79	0,00
	1.2.1.8.01.0.0.00.00.00		0,00	57.400,89	57.400,89	620.000,00	562.599,11	0,00
	1.2.1.8.01.1.0.00.00.00		0,00	57.400,89	57.400,89	620.000,00	562.599,11	0,00
1	1.2.1.8.01.1.1.00.00.00		0,00	57.400,89	57.400,89	620.000,00	562.599,11	0,00
	1.2.1.8.03.0.0.00.00.00		0,00	65.795,32	65.795,32	710.000,00	644.204,68	0,00
	1.2.1.8.03.1.0.00.00.00		0,00	65.795,32	65.795,32	710.000,00	644.204,68	0,00
4	1.2.1.8.03.1.1.00.00.00		0,00	65.795,32	65.795,32	710.000,00	644.204,68	0,00
	1.2.1.9.00.0.0.00.00.00		0,00	11.719,31	11.719,31	150.000,00	138.280,69	0,00
	1.2.1.9.99.0.0.00.00.00		0,00	11.719,31	11.719,31	150.000,00	138.280,69	0,00
	1.2.1.9.99.1.0.00.00.00		0,00	11.719,31	11.719,31	150.000,00	138.280,69	0,00
	1.2.1.9.99.1.1.00.00.00		0,00	11.719,31	11.719,31	150.000,00	138.280,69	0,00
3	1.2.1.9.99.1.1.01.00.00		0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5	1.2.1.9.99.1.1.03.00.00		0,00	11.719,31	11.719,31	130.000,00	118.280,69	0,00
	1.2.4.0.00.0.0.00.00.00		0,00	3.051,48	3.051,48	34.000,00	30.948,52	0,00
	1.2.4.0.00.1.0.00.00.00		0,00	3.051,48	3.051,48	34.000,00	30.948,52	0,00
28	1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		0,00	3.051,48	3.051,48	34.000,00	30.948,52	0,00
	1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		0,00	21.158,88	21.158,88	1.323.054,12	1.301.895,24	0,00
	1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		0,00	21.158,88	21.158,88	1.323.054,12	1.301.895,24	0,00
	1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		0,00	21.158,88	21.158,88	1.323.054,12	1.301.895,24	0,00
	1.3.2.1.00.1.0.00.00.00		0,00	872,29	872,29	13.054,12	12.181,83	0,00
	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00		0,00	872,29	872,29	13.054,12	12.181,83	0,00
	1.3.2.1.00.1.1.01.00.00		0,00	150,37	150,37	1.054,12	903,75	0,00
57	1.3.2.1.00.1.1.01.02.00		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
58	1.3.2.1.00.1.1.01.04.00		0,00	0,01	0,01	36,03	36,02	0,00
59	1.3.2.1.00.1.1.01.05.00		0,00	0,04	0,04	18,09	18,05	0,00
164	1.3.2.1.00.1.1.01.11.00		0,00	6,38	6,38	0,00	0,00	6,38
165	1.3.2.1.00.1.1.01.12.00		0,00	4,35	4,35	0,00	0,00	4,35
168	1.3.2.1.00.1.1.01.15.00		0,00	1,07	1,07	0,00	0,00	1,07
169	1.3.2.1.00.1.1.01.16.00		0,00	0,33	0,33	0,00	0,00	0,33
171	1.3.2.1.00.1.1.01.18.00		0,00	3,98	3,98	0,00	0,00	3,98
172	1.3.2.1.00.1.1.01.19.00		0,00	8,59	8,59	0,00	0,00	8,59
173	1.3.2.1.00.1.1.01.20.00		0,00	12,20	12,20	0,00	0,00	12,20
174	1.3.2.1.00.1.1.01.21.00		0,00	8,28	8,28	0,00	0,00	8,28
178	1.3.2.1.00.1.1.01.25.00		0,00	19,20	19,20	0,00	0,00	19,20
181	1.3.2.1.00.1.1.01.28.00		0,00	10,48	10,48	0,00	0,00	10,48
183	1.3.2.1.00.1.1.01.30.00		0,00	75,46	75,46	0,00	0,00	75,46
	1.3.2.1.00.1.1.02.00.00		0,00	721,92	721,92	12.000,00	11.278,08	0,00
29	1.3.2.1.00.1.1.02.99.00		0,00	721,92	721,92	12.000,00	11.278,08	0,00
	1.3.2.1.00.4.0.00.00.00		0,00	20.286,59	20.286,59	1.310.000,00	1.289.713,41	0,00
2	1.3.2.1.00.4.1.00.00.00		0,00	20.286,59	20.286,59	1.310.000,00	1.289.713,41	0,00
	1.4.0.0.00.0.0.00.00.00		0,00	2.410,95	2.410,95	15.606,80	13.195,85	0,00
	1.4.0.0.00.1.0.00.00.00		0,00	2.410,95	2.410,95	15.606,80	13.195,85	0,00
30	1.4.0.0.00.1.1.00.00.00		0,00	1.060,00	1.060,00	12.000,00	10.940,00	0,00
31	1.4.0.0.00.1.3.00.00.00		0,00	1.125,00	1.125,00	3.000,00	1.875,00	0,00
32	1.4.0.0.00.1.4.00.00.00		0,00	225,95	225,95	606,80	380,85	0,00
	1.6.0.0.00.0.0.00.00.00		0,00	13.452,46	13.452,46	99.423,20	85.970,74	0,00
	1.6.4.0.00.0.0.00.00.00		0,00	292,73	292,73	900,00	607,27	0,00
	1.6.4.0.01.0.0.00.00.00		0,00	292,73	292,73	900,00	607,27	0,00
	1.6.4.0.01.1.0.00.00.00		0,00	292,73	292,73	900,00	607,27	0,00
33	1.6.4.0.01.1.2.00.00.00		0,00	63,91	63,91	500,00	436,09	0,00
147	1.6.4.0.01.1.3.00.00.00		0,00	192,00	192,00	0,00	0,00	192,00
34	1.6.4.0.01.1.4.00.00.00		0,00	36,82	36,82	400,00	363,18	0,00
	1.6.9.0.00.0.0.00.00.00		0,00	13.159,73	13.159,73	98.523,20	85.363,47	0,00
	1.6.9.0.99.0.0.00.00.00		0,00	13.159,73	13.159,73	98.523,20	85.363,47	0,00
	1.6.9.0.99.1.0.00.00.00		0,00	13.159,73	13.159,73	98.523,20	85.363,47	0,00
	1.6.9.0.99.1.1.00.00.00		0,00	1.646,62	1.646,62	80.000,00	78.353,38	0,00
35	1.6.9.0.99.1.1.01.00.00		0,00	1.646,62	1.646,62	80.000,00	78.353,38	0,00
	1.6.9.0.99.1.3.00.00.00		0,00	10.639,33	10.639,33	14.523,20	3.883,87	0,00

**RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES**

Balancete da Receita de Janeiro - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês	Prevista	A Arrecadar	A Maior	
<b>Receitas Orçamentárias</b>									
36	1.1.6.9.0.99.1.3.01.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	0001	0,00	10.639,33	10.639,33	14.523,20	3.883,87	0,00
	1.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00	873,78	873,78	4.000,00	3.126,22	0,00
37	1.1.6.9.0.99.1.4.01.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	873,78	873,78	4.000,00	3.126,22	0,00
	1.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		0,00	1.461.315,12	1.461.315,12	15.294.371,76	13.833.056,64	0,00
	1.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	952.800,70	952.800,70	9.951.819,56	8.999.018,86	0,00
	1.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		0,00	952.800,70	952.800,70	9.951.819,56	8.999.018,86	0,00
	1.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		0,00	846.637,63	846.637,63	8.740.686,00	7.894.048,37	0,00
	1.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		0,00	846.637,63	846.637,63	8.000.686,00	7.154.048,37	0,00
	1.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Pr		0,00	846.637,63	846.637,63	8.000.686,00	7.154.048,37	0,00
38	1.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - PRÓPRIO	0001	0,00	507.982,57	507.982,57	4.800.411,60	4.292.429,03	0,00
39	1.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	0020	0,00	42.331,89	42.331,89	400.034,30	357.702,41	0,00
40	1.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	0040	0,00	126.995,64	126.995,64	1.200.102,90	1.073.107,26	0,00
41	1.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	0031	0,00	169.327,53	169.327,53	1.600.137,20	1.430.809,67	0,00
	1.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue		0,00	0,00	0,00	374.000,00	374.000,00	0,00
	1.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregu		0,00	0,00	0,00	374.000,00	374.000,00	0,00
42	1.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Princi	0001	0,00	0,00	0,00	224.400,00	224.400,00	0,00
43	1.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Princi	0020	0,00	0,00	0,00	93.500,00	93.500,00	0,00
44	1.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Princi	0040	0,00	0,00	0,00	56.100,00	56.100,00	0,00
	1.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue		0,00	0,00	0,00	363.000,00	363.000,00	0,00
	1.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregu		0,00	0,00	0,00	363.000,00	363.000,00	0,00
45	1.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - F	0001	0,00	0,00	0,00	217.800,00	217.800,00	0,00
46	1.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal -	0020	0,00	0,00	0,00	90.750,00	90.750,00	0,00
47	1.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - /	0040	0,00	0,00	0,00	54.450,00	54.450,00	0,00
	1.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
	1.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
48	1.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	0001	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
49	1.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	0020	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00
50	1.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	0040	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00	0,00
51	1.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	0031	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00
	1.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos N		0,00	10.401,85	10.401,85	120.000,00	109.598,15	0,00
	1.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		0,00	10.401,85	10.401,85	120.000,00	109.598,15	0,00
52	1.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0001	0,00	10.401,85	10.401,85	120.000,00	109.598,15	0,00
	1.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse		0,00	49.059,27	49.059,27	679.408,76	630.349,49	0,00
	1.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		0,00	43.761,76	43.761,76	524.920,00	481.158,24	0,00
	1.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		0,00	43.761,76	43.761,76	524.920,00	481.158,24	0,00
130	1.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Programa PMAQ	4500	0,00	3.225,00	3.225,00	0,00	0,00	3.225,00
82	1.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Programa Academia da Saúde	4500	0,00	8.253,00	8.253,00	39.000,00	30.747,00	0,00
83	1.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Programa PACS	4500	0,00	5.600,00	5.600,00	81.000,00	75.400,00	0,00
120	1.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Incremento Temporário atenção básica	4500	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
114	1.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Programa Informatização UBS Atenção Básica	4500	0,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00	22.000,00	0,00
118	1.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	Incentivo Ações Estratégicas	4500	0,00	5.206,77	5.206,77	60.360,00	55.153,23	0,00
162	1.1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	Incent Finan APS Percap Transição	4500	0,00	1.096,29	1.096,29	0,00	0,00	1.096,29
119	1.1.7.1.8.03.1.1.17.00.00	Incentivo finan APS capitação Ponderada	4500	0,00	18.380,70	18.380,70	220.560,00	202.179,30	0,00
	1.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		0,00	2.930,46	2.930,46	48.543,76	45.613,30	0,00
103	1.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Vigilância Sanitária	4502	0,00	2.930,46	2.930,46	48.543,76	45.613,30	0,00
	1.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		0,00	1.183,55	1.183,55	40.560,00	39.376,45	0,00
101	1.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Programa Farmácia Básica União	4503	0,00	1.183,55	1.183,55	16.560,00	15.376,45	0,00
113	1.1.7.1.8.03.4.2.00.00.00	Programa Organização dos Serv Assist Farmac SUS	4503	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
	1.1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		0,00	1.183,50	1.183,50	15.385,00	14.201,50	0,00
102	1.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Programa Exame SUS	4501	0,00	1.183,50	1.183,50	15.385,00	14.201,50	0,00
	1.1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
121	1.1.7.1.8.03.9.0.04.00.00	Transferência FNS emergência saúde	4511	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
	1.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Ec		0,00	15.966,91	15.966,91	247.564,80	231.597,89	0,00
	1.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		0,00	15.966,91	15.966,91	141.564,80	125.597,89	0,00
53	1.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1010	0,00	15.966,91	15.966,91	141.564,80	125.597,89	0,00
	1.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto		0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
54	1.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	1040	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
	1.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alir		0,00	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00	0,00
55	1.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de A	1070	0,00	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00	0,00
	1.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apr		0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
56	1.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de A	1420	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
	1.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento de		0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
	1.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento o		0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
84	1.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Plano de Ações Articuladas PAR	2420	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00

**RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES**

Balancete da Receita de Janeiro - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês	Prevista	A Arrecadar	A Maior
<b>Receitas Orçamentárias</b>								
	1.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	0,00	0,00	0,00	164.160,00	164.160,00	0,00
	1.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – F	0,00	0,00	0,00	164.160,00	164.160,00	0,00
	1.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	0,00	0,00	0,00	164.160,00	164.160,00	0,00
107	1.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	2380	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
108	1.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Programa Atenção Integral Família PAIF	2000	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
109	1.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Índice Gestão Descentralizada BF	1620	0,00	0,00	17.160,00	17.160,00	0,00
110	1.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Índice Gestão Descentralizada SUAS	1620	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
	1.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	30.735,04	30.735,04	0,00	0,00	30.735,04
	1.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	30.735,04	30.735,04	0,00	0,00	30.735,04
	1.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	30.735,04	30.735,04	0,00	0,00	30.735,04
163	1.1.7.1.8.99.1.1.04.00.00	Lei Complementar nº 176/2020 Compensação União	0001	0,00	30.735,04	30.735,04	0,00	30.735,04
	1.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	312.291,48	312.291,48	3.693.552,20	3.381.260,72	0,00
	1.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	0,00	312.291,48	312.291,48	3.693.552,20	3.381.260,72	0,00
	1.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	0,00	289.531,21	289.531,21	3.283.581,07	2.994.049,86	0,00
	1.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	229.633,15	229.633,15	3.045.904,00	2.816.270,85	0,00
	1.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	229.633,15	229.633,15	3.045.904,00	2.816.270,85	0,00
60	1.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	0001	0,00	137.779,87	137.779,87	1.827.542,40	1.689.762,53
61	1.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	0020	0,00	11.481,67	11.481,67	152.295,20	140.813,53
62	1.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	0040	0,00	34.444,98	34.444,98	456.885,60	422.440,62
63	1.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	0031	0,00	45.926,63	45.926,63	609.180,80	563.254,17
	1.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	55.152,62	55.152,62	180.000,00	124.847,38	0,00
	1.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	55.152,62	55.152,62	180.000,00	124.847,38	0,00
64	1.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	0001	0,00	33.091,56	33.091,56	108.000,00	74.908,44
65	1.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	0020	0,00	2.757,61	2.757,61	9.000,00	6.242,39
66	1.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	0040	0,00	8.272,90	8.272,90	27.000,00	18.727,10
67	1.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	0031	0,00	11.030,55	11.030,55	36.000,00	24.969,45
	1.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	3.919,27	3.919,27	43.689,39	39.770,12	0,00
	1.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	3.919,27	3.919,27	43.689,39	39.770,12	0,00
68	1.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	0001	0,00	2.351,56	2.351,56	26.213,63	23.862,07
69	1.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	0020	0,00	195,96	195,96	2.184,47	1.988,51
70	1.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	0040	0,00	587,89	587,89	6.553,41	5.965,52
71	1.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	0031	0,00	783,86	783,86	8.737,88	7.954,02
	1.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	826,17	826,17	13.987,68	13.161,51	0,00
72	1.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Pr	1430	0,00	826,17	826,17	13.987,68	13.161,51
	1.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repass	0,00	15.316,08	15.316,08	229.067,97	213.751,89	0,00
	1.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repa	0,00	15.316,08	15.316,08	229.067,97	213.751,89	0,00
	1.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Rep	0,00	15.316,08	15.316,08	229.067,97	213.751,89	0,00
85	1.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Farmácia Básica Estado	4050	0,00	469,44	469,44	8.000,00	7.530,56
86	1.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Programa Saúde Família Estado	4090	0,00	5.000,00	5.000,00	75.000,00	70.000,00
87	1.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Programa Atenção Básica Estado	4011	0,00	5.846,64	5.846,64	70.000,00	64.153,36
88	1.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Programa Infância Melhor PIM	4160	0,00	4.000,00	4.000,00	70.000,00	66.000,00
89	1.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Programa Dengue Estado	4200	0,00	0,00	0,00	6.067,97	6.067,97
	1.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas E	0,00	7.444,19	7.444,19	180.903,16	173.458,97	0,00
	1.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Ed	0,00	0,00	0,00	169.903,16	169.903,16	0,00
	1.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de E	0,00	0,00	0,00	169.903,16	169.903,16	0,00
73	1.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	1060	0,00	0,00	169.903,16	169.903,16	0,00
	1.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	7.444,19	7.444,19	11.000,00	3.555,81	0,00
	1.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	7.444,19	7.444,19	11.000,00	3.555,81	0,00
94	1.1.7.2.8.10.9.1.1.00.00.00	Programa PEAS	1400	0,00	7.444,19	7.444,19	11.000,00	3.555,81
	1.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	196.222,94	196.222,94	1.649.000,00	1.452.777,06	0,00
	1.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	0,00	196.222,94	196.222,94	1.649.000,00	1.452.777,06	0,00
	1.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	0,00	196.222,94	196.222,94	1.649.000,00	1.452.777,06	0,00
	1.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolviem	0,00	196.222,94	196.222,94	1.649.000,00	1.452.777,06	0,00
74	1.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolviem	0031	0,00	196.222,94	196.222,94	1.649.000,00	1.452.777,06
	1.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	15,02	15,02	189.000,00	188.984,98	0,00
	1.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	15,02	15,02	189.000,00	188.984,98	0,00
	1.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Especificas para Estados/DF/	0,00	15,02	15,02	189.000,00	188.984,98	0,00
	1.1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios	0,00	15,02	15,02	189.000,00	188.984,98	0,00
	1.1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios - Não Esp	0,00	15,02	15,02	189.000,00	188.984,98	0,00
	1.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	0,00	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00	0,00
95	1.1.9.2.8.02.9.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	0001	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
96	1.1.9.2.8.02.9.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	0001	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
97	1.1.9.2.8.02.9.1.04.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	0001	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
104	1.1.9.2.8.02.9.1.07.00.00	Subsídios de Insumos e Sementes	0001	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00

**RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES**

Balancete da Receita de Janeiro - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês	Prevista	A Arrecadar	A Maior
<b>Receitas Orçamentárias</b>								
105	1.1.92.8.02.9.1.08.00.00	Restituições Convênios e Multas de Trânsito	0001	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
106	1.1.92.8.02.9.1.09.00.00	Restituições de Convênios União e estado	0001	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
116	1.1.92.8.02.9.1.10.00.00	Restituições adiantamento de férias	0001	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	1.1.92.8.02.9.2.00.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros		0,00	15,02	15,02	500,00	484,98
98	1.1.92.8.02.9.2.02.00.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros	0001	0,00	15,02	15,02	500,00	484,98
	1.1.92.8.02.9.3.00.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
99	1.1.92.8.02.9.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	0001	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	1.1.92.8.02.9.4.00.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
100	1.1.92.8.02.9.4.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
	1.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		0,00	442,00	442,00	208.000,00	207.558,00
	1.2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	1.2.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	1.2.2.1.3.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	1.2.2.1.3.0.0.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
90	1.2.2.1.3.0.0.1.1.03.00.00	Alienação de Bens Móveis Veículos	0001	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
91	1.2.2.1.3.0.0.1.1.04.00.00	Alienação de Bens Móveis Máquinas e equipamentos agrícolas	0001	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
92	1.2.2.1.3.0.0.1.1.05.00.00	Alienação de Bens Móveis Educação	1820	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
93	1.2.2.1.3.0.0.1.1.06.00.00	Alienação de Bens Móveis Saúde	1840	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	1.2.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		0,00	442,00	442,00	8.000,00	7.558,00
	1.2.3.0.0.0.6.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		0,00	442,00	442,00	8.000,00	7.558,00
	1.2.3.0.0.0.6.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		0,00	442,00	442,00	8.000,00	7.558,00
75	1.2.3.0.0.0.6.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0001	0,00	442,00	442,00	8.000,00	7.558,00
	1.2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1.2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1.2.4.1.8.0.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1.2.4.1.8.0.4.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1.2.4.1.8.0.4.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinac		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
76	1.2.4.1.8.0.4.1.0.11.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS desti	4505	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	3.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTE		0,00	-227.068,54	-227.068,54	-2.254.655,88	-2.027.587,34
	3.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		0,00	-227.068,54	-227.068,54	-2.254.655,88	-2.027.587,34
	3.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		0,00	-227.068,54	-227.068,54	-2.254.655,88	-2.027.587,34
	3.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES Transferências da União e de suas Entidades		0,00	-169.327,50	-169.327,50	-1.600.737,20	-1.431.409,70
	3.1.7.1.8.0.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Transferências da União - Especifica E/M		0,00	-169.327,50	-169.327,50	-1.600.737,20	-1.431.409,70
	3.1.7.1.8.0.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Participação na Receita da União		0,00	-169.327,50	-169.327,50	-1.600.737,20	-1.431.409,70
	3.1.7.1.8.0.1.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot		0,00	-169.327,50	-169.327,50	-1.600.137,20	-1.430.809,70
	3.1.7.1.8.0.1.2.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (		0,00	-169.327,50	-169.327,50	-1.600.137,20	-1.430.809,70
77	3.1.7.1.8.0.1.2.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDE	0031	0,00	-169.327,50	-169.327,50	-1.600.137,20	-1.430.809,70
	3.1.7.1.8.0.1.5.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita do ITR		0,00	0,00	0,00	-600,00	-600,00
	3.1.7.1.8.0.1.5.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R		0,00	0,00	0,00	-600,00	-600,00
78	3.1.7.1.8.0.1.5.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	0031	0,00	0,00	0,00	-600,00	-600,00
	3.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Ent		0,00	-57.741,04	-57.741,04	-653.918,68	-596.177,64
	3.1.7.2.8.0.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Transferências dos Estados - Especifica E/M		0,00	-57.741,04	-57.741,04	-653.918,68	-596.177,64
	3.1.7.2.8.0.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Participação na Receita dos Estados		0,00	-57.741,04	-57.741,04	-653.918,68	-596.177,64
	3.1.7.2.8.0.1.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do ICMS		0,00	-45.926,63	-45.926,63	-609.180,80	-563.254,17
	3.1.7.2.8.0.1.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do ICMS - Principal		0,00	-45.926,63	-45.926,63	-609.180,80	-563.254,17
79	3.1.7.2.8.0.1.1.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	0031	0,00	-45.926,63	-45.926,63	-609.180,80	-563.254,17
	3.1.7.2.8.0.1.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPVA		0,00	-11.030,55	-11.030,55	-36.000,00	-24.969,45
	3.1.7.2.8.0.1.2.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPVA - Principal		0,00	-11.030,55	-11.030,55	-36.000,00	-24.969,45
80	3.1.7.2.8.0.1.2.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	0031	0,00	-11.030,55	-11.030,55	-36.000,00	-24.969,45
	3.1.7.2.8.0.1.3.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPI - Municípios		0,00	-783,86	-783,86	-8.737,88	-7.954,02
	3.1.7.2.8.0.1.3.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		0,00	-783,86	-783,86	-8.737,88	-7.954,02
81	3.1.7.2.8.0.1.3.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	0031	0,00	-783,86	-783,86	-8.737,88	-7.954,02
	<b>Total das Receitas Orçamentárias:</b>			0,00	1.445.409,06	1.445.409,06	17.079.000,00	15.633.590,94

**Receitas Extra Orçamentárias**

40990	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	1.820,60	1.820,60	0,00
45262	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	805,18	805,18	0,00
46813	REPASSE RECEBIDO	0,00	69.661,33	69.661,33	0,00
51442	FAS RECOLHER RPPS 8050	0,00	6.099,80	6.099,80	0,00

**RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES**

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Janeiro

Página: 6/6

Balancete da Receita de Janeiro - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês	Prevista	A Arrecadar	A Maior
<b>Receitas Extra Orçamentárias</b>								
51443	CONSIG BANRISUL RPPS 8050		0,00	5.929,00	5.929,00	0,00		
52998	INSS RECOLHER PODER LEG REC 8002		0,00	4.196,28	4.196,28	0,00		
52999	Consig Banrisul Extra orç Câmara de Vereadores		0,00	1.757,76	1.757,76	0,00		
53000	RPPS extra orç Câmara de Vereadores		0,00	1.670,68	1.670,68	0,00		
89629	INSS FUNDEB Extra orç		0,00	241,06	241,06	0,00		
89630	FAS FUNDEB Extra orça		0,00	26.472,52	26.472,52	0,00		
89631	CONSIG BANRISUL FUNDEB		0,00	658,00	658,00	0,00		
89632	CONSIG PENSÃO ALIMENTICIA FUNDEB		0,00	1.479,34	1.479,34	0,00		
89634	FAS EXTRA MDE		0,00	16.676,30	16.676,30	0,00		
89635	CONSIG BANRISUL MDE EXTRA ORÇ		0,00	587,52	587,52	0,00		
94272	INSS recolher extra LIVRE		0,00	6.729,64	6.729,64	0,00		
94273	INSS recolher extra ASPS		0,00	762,40	762,40	0,00		
94274	INSS rec extra Atenção Básica FNS		0,00	1.034,40	1.034,40	0,00		
94276	INSS rec extra PIM ESTADO		0,00	954,26	954,26	0,00		
94277	RPPS rec extra LIVRE		0,00	35.622,24	35.622,24	0,00		
94278	RPPS recolher extra ASPS		0,00	12.080,86	12.080,86	0,00		
94279	RPPS rec extra scfv		0,00	2.024,96	2.024,96	0,00		
94285	Consignação Banrisul LIVRE		0,00	7.544,30	7.544,30	0,00		
94286	Consignação Banrisul ASPS		0,00	2.376,72	2.376,72	0,00		
94287	Consig Banrisul Atenção Básica FNS		0,00	760,56	760,56	0,00		
94288	Consignação CEF LIVRE		0,00	1.274,70	1.274,70	0,00		
94290	Consig Banrisul PIM		0,00	315,86	315,86	0,00		
94291	Pensão Alimentícia LIVRE		0,00	1.567,50	1.567,50	0,00		
94292	Pensão Alimentícia ASPS		0,00	1.147,76	1.147,76	0,00		
94306	RPPS rec extra Atenção Básica FNS		0,00	14.154,42	14.154,42	0,00		
	<b>Total das Receitas Extra Orçamentárias:</b>		0,00	226.405,95	226.405,95	0,00		
	<b>Total das Receitas Orçamentárias + Extra Orçamentárias:</b>		0,00	1.671.815,01	1.671.815,01	17.079.000,00		
<b>Saldo Anterior (31/12/2020)</b>								
	BANCO C/ MOVIMENTO		7.321.992,51		7.321.992,51			
	BANCOS C/ VINCULADAS		516.572,51		516.572,51			
	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO		2.740.096,33		2.740.096,33			
	TESOURARIA GERAL		3.064,54		3.064,54			
	<b>Total Geral:</b>		10.581.725,89	1.671.815,01	12.253.540,90	17.079.000,00	15.633.590,94	0,00

NOVO TIRADENTES , 12/03/2021

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS BENEDETTE  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
AMARILDO ANTONIO GRASSI  
Contador

\_\_\_\_\_  
DJONATAS CARDOSO  
Secretário Municipal de Fazenda